

**SINDISERJ**

Filiado à FENAJUD

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE****CNPJ.: 32.742.678/0001-36 / CÓD. SINDICAL: 013.000.975.32-1****ATA**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, do SINDISERJ realizada no dia 09 de julho de 2008.

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e oito, no auditório do Sindicato dos Bancários do situado a Av. Gonçalo Prado, 794 – Centro, nesta capital, às 15:00 horas, foi feita a primeira chamada, não tendo coro suficiente, foi feita a segunda chamada às 15:30 hs, sendo realizada a Assembléia Geral Extraordinária dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe - SINDISERJ, nos termos dos artigos 18 usque 21 do Estatuto do SINDISERJ, atendendo a convocação da assembléia extraordinária do dia 09 de junho de 2008, com ampla divulgação tendo como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – Leitura da ata anterior ; 2 – Relatório sobre visitas a Desembargadores; 3 – Relato sobre calendário de mobilização; 4 – Apresentação do Representante do DIEESE; 5 - Apresentação comparativa com propostas de mudanças do PCS do TJ/SE; 6 – Formação de comissão mista de Servidores para elaboração de proposta de alteração do PCS; 7 – O que ocorrer. O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE – SINDISERJ, Sr. HÉLCIO EDUARDO AMPARO ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais instituídas no Estatuto desta entidade sindical, declarou aberta a assembléia em segunda convocação, determinando que fosse feita à leitura da ata da assembléia do dia 27 de junho de 2008. Feita a leitura pelo Secretário Geral, conforme determinação, a mesma foi aprovada pelos presentes. Com a palavra o Presidente do SINDISERJ, dizendo que diante da cobrança por parte de Orlando, sobre a colocação das atas no site do SINDISERJ, a mesma foi acatada pelo Secretário Geral, dando as devidas explicações técnicas sobre a dificuldade da colocação das atas na pagina do site do SINDISERJ, se comprometendo o mesmo em colocá-las assim que solucionar o problema. Em seguida foi passada a palavra ao diretor e representante do DIEESE no Estado de Sergipe que passou a palestrar sobre a disponibilidade de recursos no Poder Judiciário do Estado de Sergipe e a Lei de responsabilidade Fiscal. Após a palestra, o Presidência do SINDISERJ abriu a palavra a todos para perguntas. Com a palavra Cristiano perguntando sobre a exclusão dos Magistrados da folha, se existe possibilidade de ampliar a margem de reajuste. O representante do DIEESE afirmou que poderia ser ampliada a margem de reajuste com a exclusão dos magistrados da folha. Com a palavra Orlando que perguntou sobre a possibilidade de fazer um ajuste na folha de maneira adequada aos dados, sendo respondido por Luis Moura que poderia negociar com os Desembargadores dentro dos gastos com o pessoal de acordo com o que a Lei de Responsabilidade determina. Em seguida o Presidente do SINDISERJ comentou sobre as visitas feitas aos Desembargadores, informando



pretende negociar com o TJ/SE com a participação dos membros de uma comissão de negociação que tenha todos os interessados (Agente de Serviço Judiciário, Técnicos Judiciário, Analista Judiciário, Oficial de Justiça, Escrivães), focando os pontos do PCS , conforme apresentação em assembléia, propondo também: 80% de F.C no art. 5º ; progressão de 6%; progressão de 20 % de acordo com a Lei 2820 de 1990, retirando a avaliação e mantendo o tempo de serviço – art.8º; GAJ para todos os Servidores, como também GAE para serviços externo, independentemente do grau de instrução; não aceitar os requisitadas de acordo com o art. 4º nc 3º ; não aceitar a redução de salários art.11º; a não revogação da Lei 2820 de 1990, art. 36; discutir a questão dos escrevães e dos oficiais de justiça, art .21; acabar com o banco de horas; pagar as horas extras; discutir as remoções; requerer o parecer jurídico;quanto a inconstitucionalidade; verificação dos salários em outros Estados da Federação. Com a palavra Cristiano que expôs propostas para encaminhamento tais como: ►**GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA DE 50% ,**

►**PERCENTUAL MÍNIMO DE 6% ENTRE AS “LETRAS” (OU PADRÕES) E 20% ENTRE AS CLASSES;**

►**PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO;**

►**ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO PARA PORTADORES DE NÍVEL SUPERIOR;**

►**JORNADA DE 06 HORAS e ADICIONAL DE ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA (HORAS EXTRAS);**

►**INSTITUIR A CARREIRA ÚNICA, TÍPICA DE ESTADO, DE SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO TJ/SE COM TRÊS CARGOS;**

►**REMOÇÃO DEVE PRECEDER NOMEAÇÕES E O PRIMEIRO CRITÉRIO PARA REMOÇÃO PASSA A SER TEMPO DE SERVIÇO EFETIVO PRESTADO AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE; BEM COM PAUTA DE REIVINDICAÇÕES ABAIXO:**

a)PCS JUSTO com negociação democrática e transparente;

b)Pagamento da URV;

c)Pagamento dos “interníveis”;

d)Reajuste do auxílio-alimentação e sua percepção nas férias e licenças;

e)Aplicação de regras de saúde no trabalho (Exemplo: Implementação das normas do Ministério do Trabalho sobre saúde do trabalhador que lida diariamente PAuação contra o assédio moral;



g) Descentralização da formação profissional com adequação à realidade dos servidores;

h) Anulação dos atos de perseguição contra servidores. Com a palavra Jailton que solicitou a participação do Jurídico para fazer a análise do PCS sobre artigos que vão de encontro a Constituição. Com a palavra Orlando que sugeriu o acompanhamento dos dados financeiros de acordo com os informados pelo DIEESE, caso o TJ/SE não informe. Com a palavra o Servidor Jeferson, solicitando um levantamento a nível Brasil sobre os salários. Com a palavra Ivan que questionou sobre a situação dos escrivães, sendo passada a o início de 1990. Com a palavra Orlando que comentou e questionou sobre a situação dos oficiais de justiça e escrivães que entraram no TJ/SE com nível médio e agora estão classificados como nível Superior. Em seguida o Presidente do SINDISERJ convocou servidores para fazerem parte da comissão de negociação, sendo os membros: ENNIO palavra a um dos escrivães presente à assembléia que informou que somente está pleiteando um direito desde ENNIO RAMON NUNES SILVA (ESCRIVÃO), HORTÊNCIA (ANALISTA JUDICIÁRIA), DENILSON SANTOS RAMOS (AUXILIAR JUDICIÁRIO), ADEILSON FERNANDES CHAVES (TÉCNICO JUDICIÁRIO), CRISTIANO JOSÉ ROCHA CABRAL (TÉCNICO JUDICIÁRIO), PLÍNIO PUGLIESI CARDOZO (TÉCNICO JUDICIÁRIO), VAGNER DO NASCIMENTO (TÉCNICO JUDICIÁRIO). Aprovado os encaminhamentos que se referem ao PCS. Aprovada a comissão de negociação. Feito o encaminhamento sobre a possibilidade de se fazer um balanço da Gestão da atual presidência do TJ/SE, através dos meios de comunicação, aprovado. Com a palavra Plínio que comentou sobre a situação do SINDISERJ, sendo feito o encaminhamento que o Presidente do sindicato apresente uma representação em face dos membros da diretoria se omitirem do processo, através de citação e intimação, para serem processados e julgados com os filiados em assembléia. **Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente Hélcio Eduardo Amparo Albuquerque finalizou a assembléia. Nada mais havendo a tratar, eu o secretário-geral José Anselmo Cardoso lavrei a presente ATA qual vai assinada por mim e demais filiados presentes.**

HÉLCIO EDUARDO AMPARO ALBUQUERQUE
Presidente.

JOSÉ ANSELMO CARDOSO
Secretário Geral.

PAULO ROBERTO FREITAS DANTAS
Secretário de Finanças.